



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
AV. JAIME SOARES, 420 – CENTRO – CEP: 64495-000
CNPJ: 41.522.343/0001-01

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO EXERCÍCIO – 2026

Em cumprimento a Lei de Acesso a informação nº 12.527 de 18 de novembro 2011 e Instrução Normativa TCE-PI nº 01, de 11 de abril de 2019 e alterações posteriores, informamos que no ANO de 2026, na Secretária Municipal de Educação de Jardim do Mulato – PI, DECLARA para os devidos fins que forem necessários que, nas creches da rede de ensino municipal, não existe lista de espera nem critérios de priorização para matrícula. Todas as demandas são plenamente atendidas, garantindo que todas as crianças tenham acesso ao serviço de creche de forma imediata e sem qualquer restrição. Este compromisso com a educação infantil reflete a dedicação da administração municipal em proporcionar um atendimento de qualidade, assegurando que nenhuma criança fique sem acesso às creches e que todas as famílias sejam acolhidas prontamente. E, para que produza os devidos efeitos legais, assino a presente declaração..

TIAGO ANDRE SOUSA – Digitally signed by TIAGO ANDRE
SOUSA SOARES:96034904315
SOARES:96034904315 Date: 2026.06.29 09:39:42 -03'00'

TIAGO ANDRÉ SOUSA SOARES

**SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E FINANÇAS**



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
AV. JAIME SOARES, 420 – CENTRO – CEP: 64495-000
CNPJ: 41.522.343/0001-01

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO EXERCÍCIO – 2025

Em cumprimento a Lei de Acesso a informação nº 12.527 de 18 de novembro 2011 e Instrução Normativa TCE-PI nº 01, de 11 de abril de 2019 e alterações posteriores, informamos que no ANO de 2025, na Secretária Municipal de Educação de Jardim do Mulato – PI, DECLARA para os devidos fins que forem necessários que, nas creches da rede de ensino municipal, não existe lista de espera nem critérios de priorização para matrícula. Todas as demandas são plenamente atendidas, garantindo que todas as crianças tenham acesso ao serviço de creche de forma imediata e sem qualquer restrição. Este compromisso com a educação infantil reflete a dedicação da administração municipal em proporcionar um atendimento de qualidade, assegurando que nenhuma criança fique sem acesso às creches e que todas as famílias sejam acolhidas prontamente. E, para que produza os devidos efeitos legais, assino a presente declaração..

TIAGO ANDRE SOUSA – Digitally signed by TIAGO ANDRE
SOUSA SOARES:96034904315
SOARES:96034904315 Date: 2026.06.29 09:39:42 -03'00'

TIAGO ANDRÉ SOUSA SOARES

**SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E FINANÇAS**



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
AV. JAIME SOARES, 420 – CENTRO – CEP: 64495-000
CNPJ: 41.522.343/0001-01

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO EXERCÍCIO – 2023

Em cumprimento a Lei de Acesso a informação nº 12.527 de 18 de novembro 2011 e Instrução Normativa TCE-PI nº 01, de 11 de abril de 2019 e alterações posteriores, informamos que no ANO de 2023, na Secretária Municipal de Educação de Jardim do Mulato – PI, DECLARA para os devidos fins que forem necessários que, nas creches da rede de ensino municipal, não existe lista de espera nem critérios de priorização para matrícula. Todas as demandas são plenamente atendidas, garantindo que todas as crianças tenham acesso ao serviço de creche de forma imediata e sem qualquer restrição. Este compromisso com a educação infantil reflete a dedicação da administração municipal em proporcionar um atendimento de qualidade, assegurando que nenhuma criança fique sem acesso às creches e que todas as famílias sejam acolhidas prontamente. E, para que produza os devidos efeitos legais, assino a presente declaração..

TIAGO ANDRE SOUSA – Digitally signed by TIAGO ANDRE
SOUSA SOARES:96034904315
SOARES:96034904315 Date: 2026.06.29 09:39:42 -03'00'

TIAGO ANDRÉ SOUSA SOARES

**SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E FINANÇAS**



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
AV. JAIME SOARES, 420 – CENTRO – CEP: 64495-000
CNPJ: 41.522.343/0001-01

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO EXERCÍCIO – 2024

Em cumprimento a Lei de Acesso a informação nº 12.527 de 18 de novembro 2011 e Instrução Normativa TCE-PI nº 01, de 11 de abril de 2019 e alterações posteriores, informamos que no ANO de 2024, na Secretária Municipal de Educação de Jardim do Mulato – PI, DECLARA para os devidos fins que forem necessários que, nas creches da rede de ensino municipal, não existe lista de espera nem critérios de priorização para matrícula. Todas as demandas são plenamente atendidas, garantindo que todas as crianças tenham acesso ao serviço de creche de forma imediata e sem qualquer restrição. Este compromisso com a educação infantil reflete a dedicação da administração municipal em proporcionar um atendimento de qualidade, assegurando que nenhuma criança fique sem acesso às creches e que todas as famílias sejam acolhidas prontamente. E, para que produza os devidos efeitos legais, assino a presente declaração..

TIAGO ANDRE SOUSA – Digitally signed by TIAGO ANDRE
SOUSA SOARES:96034904315
SOARES:96034904315 Date: 2026.06.29 09:39:42 -03'00'

TIAGO ANDRÉ SOUSA SOARES

**SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E FINANÇAS**